



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR O Art. 2º da PORTARIA Nº 242/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Onde se lê:

“Esta portaria tem validade retroativa à data de 09/02/2015.”

Leia-se:

“Esta portaria tem validade retroativa à data de 04/08/2014.”

Art. 2º – Publique-se.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – Câmpus Araquari
Portaria nº 0934/2013